



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002 / 2026 - SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.436.910/0001-38, com sede administrativa na Rua Hermann Weege nº 677, Centro, Pomerode S/C, CEP 89.107-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Dispensa de Licitação visando a aquisição de tubos de coleta e demais insumos laboratoriais destinados às atividades da Vigilância Epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como às ações do Programa de Combate às Endemias, especialmente no que se refere às atividades de prevenção, vigilância e controle da dengue e outras arboviroses. Como não há disponibilidade desses itens via Consórcios e também não há licitação vigente, a nova compra faz-se necessária devido aos produtos serem essenciais para a execução dos serviços prestados à população.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Justifica-se a necessidade de aquisição de tubos de coleta e demais insumos laboratoriais destinados às atividades rotineiras da Vigilância Epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como às ações do Programa de Combate às Endemias, especialmente no que se refere às atividades de prevenção, vigilância e controle da dengue e outras arboviroses.

Os tubos de coleta são materiais essenciais para a adequada coleta, acondicionamento, identificação, armazenamento e transporte de amostras biológicas, garantindo a qualidade das análises laboratoriais e a confiabilidade dos resultados, fundamentais para a investigação epidemiológica, diagnóstico oportuno e tomada de decisões em saúde pública. No âmbito do Programa de Combate às Endemias, a aquisição do Tubo de Centrifugação Fundo Cônico Estéril 50 mL e da Pipeta de Pasteur Graduada Estéril Individual Descartável 3 mL é indispensável para a coleta e manipulação segura de amostras durante as ações de campo e atividades laboratoriais relacionadas à vigilância entomológica e ao monitoramento de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. Esses insumos permitem a execução adequada dos procedimentos técnicos, minimizando riscos de contaminação, assegurando a biossegurança dos profissionais envolvidos e a padronização das práticas conforme normas sanitárias vigentes. A ausência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades de vigilância epidemiológica, o acompanhamento de casos suspeitos e confirmados, bem como as ações preventivas e de controle de surtos, podendo acarretar prejuízos à saúde da população. Diante do exposto, a aquisição dos referidos insumos mostra-se imprescindível para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde, fortalecimento das ações de prevenção e controle das endemias, e cumprimento das atribuições legais da Vigilância Epidemiológica e da Atenção Primária à Saúde.

3.2 Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Foram solicitados 3 (três) orçamentos de empresas especializadas, cujas propostas seguem anexas, de modo a assegurar a transparência e a economicidade do processo, 1 (uma) delas retornou informando que não possuía os itens solicitados. Optando-se por empresa com menor preço orçado.





4 DA CONTRATADA

QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ nº 10.729.492/0001-04

RUA JOSE MANCUSO, 350, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO-SP

CEP: CEP: 14090349

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 12 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 703,84 (setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
TUBO DE COLETA COM EDTA K3	PACOTE	2,00	R\$ 51,00	102,00
TUBO DE COLETA GEL + ATIVADOR DE COÁGULO	UNIDADE	5,00	R\$ 84,18	420,92
TUBO DE COLETA GEL COM HEPARINA DE LÍTIO	UNIDADE	1,00	R\$ 94,02	94,02
TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO FUNDO CÔNICO ESTÉRIL	PACOTE	1,00	R\$ 47,00	47,00
PIPETA DE PASTEUR GRADUADA ESTÉRIL	CAIXA	1,00	R\$ 39,90	39,90
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 703,84 (setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.





8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Rua Hermann Weege, 677 - Centro, Pomerode - SC - Secretaria Municipal de Saúde de Pomerode

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 6 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2026 15:04 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf20938666223>

